

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

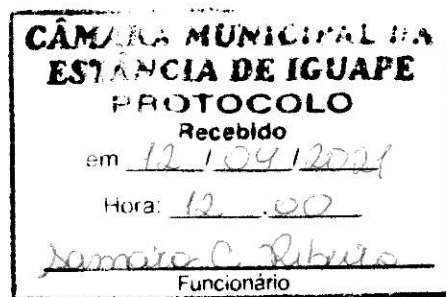
– Estância Balneária

Iguape (SP), 12 de abril de 2021

Ofício nº 125/2021 – Gab.

Resposta ao Requerimento nº 54/2021.

Autoria: Vereador Dyhego França.

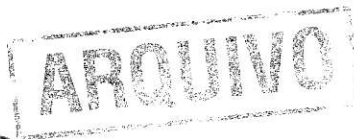


Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que as providências foram adotadas no sentido apontado de controle de ônibus e vans de turismo, contando inclusive com o concurso do nobre Vereador, ao tempo em que a Administração Pública Municipal executa ações de combate ao Covid-19 de acordo com as regras estabelecidas no Plano São Paulo, reforçando as normas estaduais por meio de diversos decretos editados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal (Decretos 2.823, de 24 de agosto de 2020 e alterações, 2.880, de 13 de março de 2021, 2.882, de 25 de março de 2021 e 2.884, de 05 de abril de 2021). Além disso, ordinariamente a fiscalização municipal tem autuado infratores. A par disso, o atendimento de pessoas infectados ou com suspeitos de infecção é ofertado 24 horas em todos os dias da semana. O controle da pandemia depende da imunização coletiva, o que por certo virá no futuro com o desenvolvimento e extensão do Plano Nacional de Imunização.

Atenciosamente.

Wilson Almeida Lima
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
Vereador Eduardo de Lara
Presidente da Câmara Municipal de Iguape.